



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **EL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.153.249/0001-68, localizado à Rua Leão de Faria, 613, Dist. Vila Betânia, CEP: 37137-098, na cidade de Alfenas/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **ESTEFANI ALVES DOS SANTOS**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023, celebrado através do Processo Licitatório nº 048/2023, Tomada de preços nº 003/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.984,90 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 17 de outubro 2023.

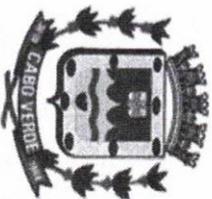
**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTEFANI ALVES DOS SANTOS  
EL CONSTRUTORA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**  
**Estado de Minas Gerais**

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220  
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP: 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E-mail: [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

**2º Aditivo de obra: Demolição e Reconstrução dos Lanches e do Piso da Praça de Alimentação**  
**PRC 048/23 TP 003/23**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG

Local: Avenida Oscar Ornelas, Bairro Centro, Cabo Verde, MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO (SETOP - OUTUBRO, SINAPI - NOVEMBRO)

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - ITENS PLANILHADOS	UN.	QUANT.	CUSTO	PREÇO	VALOR TOTAL
1		<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				BDI 22,10%	
1.1	ED-50451	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	m²	30,00	R\$ 13,80	R\$ 16,85	R\$ 505,49
				Subtotal			R\$ 505,49
		<b>ITENS NÃO PLANILHADOS</b>					
		INSTALAÇÃO DAS COIFAS COM COLOCAÇÃO DO TUBO GALVANIZADO INCLUINDO CORTE DE LAJE E FIAÇÃO	un	3,00	R\$ 900,00	R\$ 1.098,90	R\$ 3.296,70
		INSTALAÇÃO DOS CONDUTORES ÁGUA PLUVIAL (EMBUTIR)	un	2,00	R\$ 300,00	R\$ 366,30	R\$ 732,60
		FORRO EM REGUA DE PVC, LARGURA DE 20CM, NA COR BRANCA INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	18,00	R\$ 65,98	R\$ 80,56	R\$ 1.450,11
				Subtotal			R\$ 5.479,41
				<b>Total</b>			<b>R\$ 5.984,90</b>

**VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 5.984,90 (Cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**

  
JEAN CARLOS CORREIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 250584

  
CLAUDIO ANTÔNIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cabo Verde, 17 de outubro de 2023